

**PORTARIA Nº. 057, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Cessa designação de Servidor para integrar a Turma Volante Municipal do Programa de Integração Tributária (PIT).**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso as atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº 2.220 de 02 de Setembro de 2014, alterada pela Lei Municipal Nº 2432 de 22 de agosto de 2017;

**C E S S A**

A designação concedida pela Portaria nº 190/2021 ao servidor **SANDRO ANDRE BOGACKI**, Matrícula nº **3510**, no exercício do cargo efetivo de Agente Administrativo, Regime Estatutário, Padrão 10, carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para a Turma Volante Municipal do Programa de Integração Tributária (PIT), cessando concomitantemente a gratificação mensal do referido programa, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2022.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:  
Em 01 de fevereiro de 2022.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração, Planejamento e  
Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.